



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 146/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.*"

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 146/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.19 3	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Despesa:			
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º O recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerá da anulação parcial/total da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Antônio Antonio da Silva

Adrieli O

Antônio José Fereira N



<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.23 2	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
Despesa:			
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

*Antônio José Ferreira Neto*

Antônio José Ferreira Neto  
VICE-PRESIDENTE

*Adiel O*

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Antônio José Ferreira Neto**  
837.487.846-00  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 jul 2024** 15:34:19 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.technica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.technica@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 04 jul 2024** 16:52:00 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:52:34 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:52:12 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:52:14 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:41 **Antônio José Ferreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:45 **Antônio José Ferreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 17:14:22 **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



04 jul 2024  
17:14:24



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

